



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 FONE: 245 5461 FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia  
Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 45/2004-CAD/UEMA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, item II do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 1997.

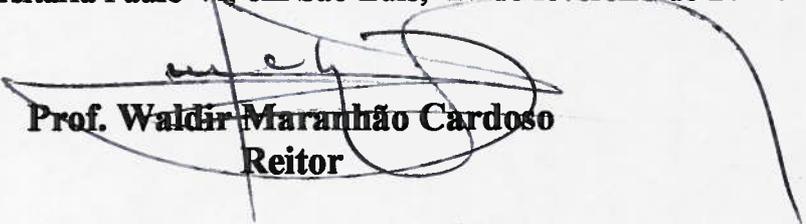
**RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho de Administração**

**Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Estadual do Maranhão, exercício de 2003.**

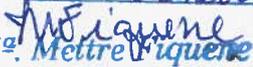
**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 27 de fevereiro de 2004.**

  
**Prof. Waldir Maranhão Cardoso**  
**Reitor**

Universidade Estadual do Maranhão  
A resolução nº 45/2004 foi referendada  
pelo CAAD  
em reunião do dia 07.06.2004

  
**Ivana M. M. M. M. M.**  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA